




Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. DECRETO 105/2019 PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.

O Município de LEANDRO FERREIRA - MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos proprietários de direitos reais, confrontantes e terceiros eventualmente interessados e VICENTE DE LACERDA CORREA E GERALDA RIBEIRO DE LACERDA; LÚCIO DE SOUZA COSTA; MARIA ELZA CORREA DE FREITAS; SEBASTIÃO MAURICIO DA SILVA; RUI RODRIGUES DA ROCHA; JANDIRA TEIXEIRA DOS SANTOS MALTA; JOSE MARIA DA SILVA; LUIZ ALVES PINTO; MARIA DE FÁTIMA RABELO; MARIA JÚLIA MACHADO; JOSÉ HOMERO DOS SANTOS; FABRICIO APARECIDO DA SILVA; ALVIMAR LUIZ DA SILVA; VANDIQUE MAXIMO DA SILVA; MARIA ELZA CORREA DE FREITAS; EVANILZA APARECIDA DA SILVA; GEYNE TEIXEIRA ANASTÁCIO; EULER ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS; GEYSA TEIXEIRA DOS SANTOS; NATÁLIA APARECIDA DE OLIVEIRA; CÉLIO JOSÉ GERCY; MARCOS ANTÔNIO DA SILVA; CARLOS APARECIDO DA SILVA E ELIANA LUCIA DA SILVA; APARECIDA TOMAZ ALVES DA SILVA, JAQUELINE APARECIDA DA SILVA, GISLENE ADRIANA DA SILVA e ADAUTO MARIANO DA SILVA; LIBERIO APARECIDO DA SILVA E EVANILZA APARECIDA DA SILVA; AVALMIR JOSE DA SILVA E MÁRCIA APARECIDA DA SILVA; GESYANE APARECIDA DOS SANTOS; LIBERIO ALVES DOS SANTOS E MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS; RONALDO GOMES RODRIGUES E VALQUIRIA DOS SANTOS JERONIMO; AGILSON GERALDO DA SILVA; MARIA ANGELINA SOARES DE CARVALHO; EDMIRCETEIXEIRA; CATIA REGINA TEIXEIRA; CONCEIÇÃO HELENA DE ARAÚJO PINTO, JOSÉ MARIA DE ARAÚJO, JAIR AMADEU DE ARÚJO E OUTROS; HARLEI RODRIGO OLIVEIRA JÚNIOR, BRUNA STEFANE DE OLIVEIRA E ANA CAROLINA OLIVEIRA; especialmente, ao proprietário, confrontante, ou seus sucessores, de residente em LEANDRO FERREIRA-MG, que tramita perante o Município, procedimento de regularização fundiária de interesse social, relativo ao BAIRRO NOVO HORIZONTE, COM ÁREA APROXIMADA DE M2, que tem por objetivado regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado BAIRRO NOVO HORIZONTE neste Município, conforme . Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de LEANDRO FERREIRA-MG, localizado à Praça Bom Despacho, 50 Centro Leandro Ferreira MG, em 30 (trinta) dias contados partir da publicação deste edital, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb-s. A íntegra do processo administrativo poderá ser consultado na Prefeitura Municipal, no endereço acima descrito. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local. Eu, Elder Correa de Freitas, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

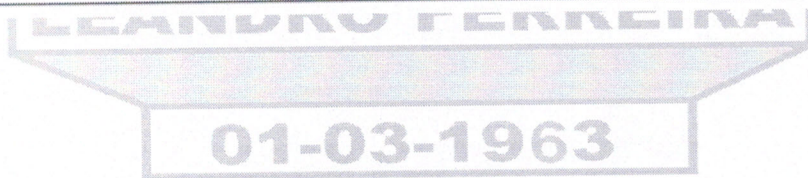
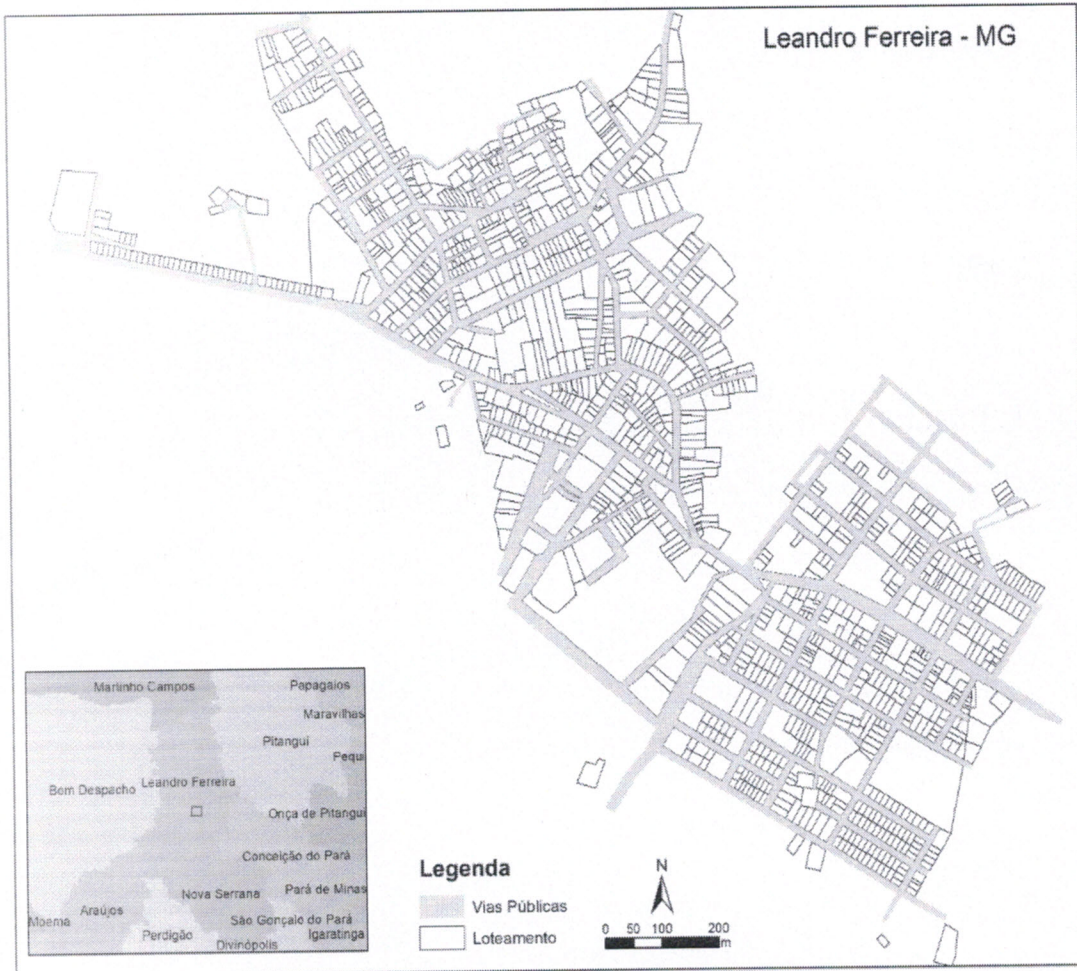
Leandro Ferreira /MG, 03 de março de 2021.


Elder Corrêa de Freitas
Prefeito Municipal



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais



Certifico que este Edital foi publicado(a) no saguão do Edifício sede desta Prefeitura, nesta data, em conformidade com a legislação vigente.
Prefeitura Municipal de Leandro Ferreira/MG.

Em 03 de março de 2021.

Luiz de Jesus Lima 1365.7
Responsável - Matr.